

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 16 de agosto 2021

Ata n.º 17/2021

-----No dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e um, em Penela, no salão Nobre eng.º. Coelho e Silva, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Luís Filipe da Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os senhores Vereadores Rui Manuel Sequeane Pereira, Paulo António da Silva Roxo, Rafael Cândido Justino Baptista e Eugénia Paula Rodrigues Gomes.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1. Informações-----

2. Assuntos de interesse da Autarquia-----

ORDEM DO DIA-----

1. Leitura e aprovação da ata anterior:-----

2. Projetos e requerimentos de obras particulares.-----

3. Requerimentos diversos.-----

4. Expediente vário.-----

5. Ampliação do HIESE – 2ª Fase. Trabalhos complementares.-----

6. GPUP – Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projetos. Informação.-----

7. XXXII Feira do Mel - 2021.-----

8. Zona Industrial da Louriceira:-----

8.1. Atribuição de terreno.-----

8.2. Cedência de posição contratual-----

9. HIESE - Habitat de Inovação Empresarial nos Setores Estratégicos:-----

9.1. Ampliação em regime de incubação física;-----

9.2. Candidatura em Incubação virtual;-----

9.3. Candidaturas em Incubação Virtual e Física;-----

9.4. Candidaturas em Cowork.-----

10. Transição do HIESE - Habitat de Inovação Empresarial nos Setores Estratégicos para Mini-Habitat.-----

11. Mini-Habitat de empresas – Ampliação de espaço em Incubação Física.-----

12. Smartes – Renovação de pedido de Incubação Virtual.-----

13. Casa dos Saberes e do Território – Revogação da decisão de contratar.-----

1. INFORMAÇÕES:-----

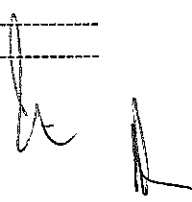
FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e cinquenta e sete (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores:-----

DOCUMENTOS: - 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.231.843,06€ - (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta euros e sete cêntimos); SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 392.416,65€ – (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA:-----

O Presidente da Câmara, Luís Matias:-----



- Começou por dar as boas vindas ao Vereador Paulo Roxo, já conhecido do anterior mandato, que veio substituir o Vereador Mário Carvalho, por só agora ter essa oportunidade, pois nos dias de hoje torna-se muito difícil ter disponibilidade para estas tarefas.
- Decorreu em Penela, no pretérito dia 12 de agosto, a reunião do Conselho ordinário da CIM-RC.
- Foi assinado o protocolo para a constituição da segunda equipa de intervenção permanente dos bombeiros voluntários de Penela. Após várias tentativas a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil protocolou connosco a segunda equipa. Seremos das poucas corporações de bombeiros do país com duas EIP, o que irá permitir termos mais dez profissionais na resposta de emergência.
- Informou que, foi inaugurada a nova zona industrial da Louriceira, cujas obras se encontram concluídas, traduzindo-se num bom exemplo da aplicação de fundos comunitários ao serviço do desenvolvimento dos territórios de baixa densidade. Salientou a importância daquele investimento público, estruturante para o concelho, criado com o objetivo de fomentar a atração de investimento empresarial, apostar no desenvolvimento sustentável e valorizar a inovação e o empreendedorismo no território.
- Foi também inaugurado o largo da Venda das Figueiras, no âmbito da candidatura efetuada ao Orçamento Participativo. Referiu que as obras vieram assim, dotar a aldeia de um parque de lazer e de um espaço multiusos de animação propício à realização de atividades culturais, desportivas e cívicas, que permitirá o convívio entre os habitantes da aldeia.

### 3. OUTRAS INTERVENÇÕES:

O Vereador, Paulo Roxo:

- Agradeceu as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara e justificou a sua ausência em anteriores substituições, dado não ter tido possibilidade, que agora irá ter.
- Disse ser com agrado que regista a inauguração da Zona Industrial da Louriceira, evento onde não pode estar.
- Endereçou os parabéns, na qualidade de Vereador, à associação da Venda das Figueiras, pela inauguração da praça de Santo António.

O Vice-Presidente, Rui Seoane:

- Na sexta feira, dia seis de agosto, no âmbito da cultura e programação da ADXISTUR, houve na Ferraria de São João, um momento cultural de fado de Coimbra, denominado “fado ao centro”.
- Ainda no âmbito da programação cultural em rede, houve no domingo, dia sete de agosto, na estação arqueológica da Villa romana do Rabaçal, um espetáculo no âmbito da romanização e da parceria que existe com os Municípios de Penela, Coimbra e Condeixa.

### ORDEM do DIA

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada.
  2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Não houve.
  3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: Não houve.
  4. EXPEDIENTE VÁRIO: Deu conta do ofício enviado pela ADFP, relativamente ao hospital compaixão. A Câmara Municipal tomou conhecimento
  5. AMPLIAÇÃO DO HIESE – 2ª FASE. TRABALHOS COMPLEMENTARES: Pelo Vice-Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços técnicos relativa ao assunto em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve.  
PROPOSTA n.º 1 – trabalhos complementares
- Assunto
- Designação da obra: “AMPLIAÇÃO DO HIESE – 2.ª FASE”
- Processo n.º: 1/2020
- Empreiteiro: ALVAPE – Construção e Obras Públicas, Lda
- Local da obra: Penela

Data: 22 de julho de 2021

Relativamente à execução da empreitada referente à obra em epígrafe, constata-se a necessidade de executar trabalhos complementares cuja espécie ou quantidade não estava prevista no contrato. Estes trabalhos/ quantidades, decorrem de esclarecimentos prestados em obra pelo projetista da estrutura e correspondentes desenhos de preparação e montagem elaborados pelo empreiteiro. A lista de trabalhos complementares (a preços contratuais) é apresentada em anexo.

A APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONDUZIRÁ AO SEGUINTE RESUMO DE VALORES:

<b>PROPOSTA n.º 1 - Trabalhos complementares</b>		<b>6 232,16 €</b>
<i>Preços contratuais</i>	<i>6 232,16 €</i>	
Valor da adjudicação	757 967,66 €	
Percentagem sobre a adjudicação		0,82%

Os limites estabelecidos no Código dos Contratos Públicos são os seguintes:

art.º 370.º; n.º 2 – trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas

- n.º 2 b) – limite: 10% do preço contratual

- n.º 2 c) – limite previsto na alínea b) do art.º 19.º

Proposta de decisão

Em relação aos limites estabelecidos no Código dos Contratos Públicos, verifica-se que a percentagem do valor dos trabalhos complementares relativamente ao valor da adjudicação cumpre o limite estabelecido para aprovação de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas (n.º 2 b) do art.º 370.º do CCP), pelo que se propõe a aprovação das propostas de trabalhos apresentadas;

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador do Partido Socialista, Paulo Roxo, que proferiu a declaração de voto adiante transcrita, aprovar a proposta de trabalhos complementares para a obra “Ampliação do HIESE – 2ª. fase”.

Declaração de voto

*Pelo facto de não ter acompanhado o projeto inicial não tem qualquer autoridade para agora se manifestar.*

**6. GPUP – GABINETE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E PROJETOS. INFORMAÇÃO:** Pelo Vice-Presidente foi presente uma informação do Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projetos, cujo contudo se transcreve, dando conta do seguinte.

“Assunto: Necessidade urgente de reforço na equipa técnica do Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projetos na área de arquitetura e planeamento/SIG.

Objetivo:

I. Colaboração no desenvolvimento do projeto de Proteção ao Sítio Arqueológico da Villa Romana do Rabaçal – pars urbana, encontro de solução articulada entre a arquitetura e as demais especialidades.

II. Apoio no trabalho contínuo de desenvolvimento de Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana para as ARU de Espinhal, Rabaçal e Podentes

III. Apoio no esclarecimento a munícipes relativamente às medidas previstas na Estratégia Local de Habitação - ELH;

IV. Elaboração de cadastro municipal em Sistema de Informação Geográfica (SIG) com referência ao inventário de equipamentos, propriedade urbana municipal e outros elementos relevantes;

Data: 09/08/2021

**I. PROTEÇÃO AO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DA VILLA ROMANA DO RABAÇAL – PARS URBANA**

Introdução

O Município de Penela ciente da necessidade urgente de proteção dos vestígios arqueológicos da Villa Romana do Rabaçal deu lugar ao desenvolvimento de um primeiro concurso público de conceção de âmbito internacional para o Complexo Arqueológico da Villa Romana do Rabaçal em julho de 2019, publicado em Diário da República, 2.ª série - N.º 127 - 05 de julho de 2019 - Anúncio de procedimento n.º 6934/2019 - Página n.º 2 e no Jornal Oficial da União Europeia com a referência: Portugal-Penela: -- Serviços de arquitetura e afins 2019/S 130-320154 (JO/S S130 de 09/07/2019 REF:320154-2019-PT).

O primeiro procedimento de concurso teve por objeto a seleção de 3 (três) Trabalhos de Conceção, com o intuito de promover a reflexão e o debate acerca das condições de preservação e proteção dos vestígios arqueológicos da Villa Romana do Rabaçal. -----

Como provocação, este primeiro concurso comportava um programa complexo e bastante abrangente: -----

Contudo o caderno de encargos do segundo concurso deverá ponderar muito bem qual o programa que efetivamente satisfaz as necessidades da Villa Romana do Rabaçal e acima de tudo do Município, uma vez que as escavações do Sítio Arqueológico de São Simão se encontram em curso e o concelho de Penela não possui até à data nenhum espaço museológico municipal. -----

A preparação deste segundo concurso de conceção revela-se de enorme complexidade, dado que o caderno de encargos precisará refletir os requisitos principais e fundamentais que o Município deseja ver concretizados. O segundo concurso será seguido de ajuste direto, com o objetivo de adjudicar a elaboração de um projeto de execução, que resultará por última na realização da obra física. -----

Consciente desse desafio, o Município de Penela solicitou o apoio à Universidade de Coimbra para a Coordenação e Elaboração do Programa e Caderno de Encargos do segundo concurso. A metodologia de trabalho definida para a preparação do segundo concurso comporta: -----

- consolidação dos conhecimentos obtidos na elaboração do primeiro concurso; -----
- análise dos elementos anteriormente desenvolvidos; -----
- melhoria e aperfeiçoamento do material gráfico e escrito existente; -----
- realização de um conjunto de entrevistas a técnicos e especialistas da área que aportarão ao programa de concurso riqueza e ciência o da área do saber da arqueologia, restauro e musealização, estando previamente identificados: a Dr.ª Adília Alarcão, o Dr. Jorge Alarcão, o Dr. Miguel Pessoa, entre outros. -----

Todavia, o desfazamento temporal entre o desenvolvimento do primeiro concurso e o seguinte tornou-se inoportuno, uma vez que os vestígios arqueológicos, com especial enfoque nos pavimentos musivos, se encontram num estado elevado e contínuo de degradação. -----

De referir ainda que, toda a situação pandémica trazida pela Covid-19, nomeadamente no que se refere aos constrangimentos de agendamento de reuniões, debates, preparação de caderno de encargos acabou por condicionar a rapidez desejada para a preparação do segundo concurso público internacional, fazendo com que este ainda se encontre em estado inicial de desenvolvimento. -----

Ponto de situação -----

Face ao exposto, o Município de Penela, teve de tomar a decisão de encontrar medidas urgentes que venham a garantir a proteção imediata e de rápida concretização para a área arqueológica da pars urbana da Villa Romana do Rabaçal. Assim, o estado avançado de degradação dos vestígios, fundamentalmente dos pavimentos de mosaico, insta a medidas imediatas de conservação que passam pela necessidade de proteger os mesmos das condições ambientais adversas que se fazem sentir no Sítio arqueológico da Villa romana do Rabaçal. -----

As grandes variações de temperatura e humidade, bem como a incidência direta do sol e das chuvas que proporcionam e favorecem o desenvolvimento de vegetação, sendo o principal fator de alteração à data. -----

Tendo os vários estudos efetuados apresentado aumento das áreas de lacuna na ordem dos 20% desde o início das escavações e colocação a descoberto. -----

A criação urgente de condições que proporcionem uma boa conservação, uma manutenção eficiente e permitam o usufruto por parte de quem nos visita, é fundamental. -----

Perante a necessidade exposta, o Município decidiu levar a efeito a realização de uma cobertura/proteção que permita criar o mais rapidamente possível as condições necessárias à proteção do património. -----

Cientes que nada poderá se sobrepor ao valor do legado presente, decidiu-se nos últimos meses procurar uma estrutura de carácter leve e de rápida execução que não só garanta a proteção dos vestígios, como também não coloque em causa a sua existência, pela adoção de elementos estruturais ou físicos dentro da área a proteger. -----

Esta estrutura terá de responder de forma urgente aos seguintes critérios: -----

- Rápida execução e montagem -----
- Não afetar nenhum elemento estrutural ou revestimento da pars urbana -----
- Permitir a manutenção, conservação e visita do legado presente -----

Por último, este elemento de proteção será dado no segundo concurso de conceção, como uma preexistência do lugar e caberá ao concorrente devolver a forma como o poderá transformar, reformular e integrar na sua proposta a apresentar.

**Necessidade**

Assim, levou-se a efeito a realização de um estudo de cobertura/proteção em estrutura leve de alumínio e de rápida execução e montagem. Esta solução possibilitava entre outras coisas os seguintes pontos fortes:

- . a não intromissão de elementos estruturais na área delimitada por “pars urbana”;
- . a rápida execução em estaleiro e montagem no local;
- . a possibilidade de ancoragem de percursos aéreos de visita na própria estrutura (estrutura principal autoportante) sem que para tal houvesse necessidade de executar apoios ao chão;

Todavia, após a submissão da solução para parecer das entidades responsáveis competentes pelo património, designadamente DGPC – Direção Geral do Património Cultural e DRCC – Direção Regional de Cultura do Centro, decidiu-se que a estrutura até então definida deveria, além dos pontos fortes acima mencionados, assumir um carácter arquitetónico mais preponderante no espaço e na paisagem. Neste sentido, caberá ao GPUP a reformulação da solução arquitetónica anteriormente apresentada, conferindo ao objeto uma maior harmonia entre a estrutura, arquitetura e o meio físico onde este se insere.

**II. Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana para as ARU de Espinhal, Rabaçal e Podentes**

**Introdução**

O Município de Penela encontra-se a desenvolver internamente os PERU – Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana de Espinhal, Rabaçal e Podentes.

A aposta no desenvolvimento inicial destes três Programas Estratégicos prende-se com as políticas definidas pela Organização no âmbito da reabilitação e da revitalização das áreas urbanas, sendo apenas o início de um processo que se crê extensível a muitas das outras ARU do concelho. Todavia, este é um trabalho moroso e persistente, dado que as Áreas de Reabilitação Urbana que estão subjacentes aos referidos PERU têm uma área geográfica considerável, e todo este trabalho carece de investigação, diagnóstico e análise técnica, bem como diversas visitas de campo.

**Ponto de situação**

Como referido em informações anteriores, encontram-se em desenvolvimento os Programas Estratégicos de Espinhal, Rabaçal e Podentes. Tendo até ao momento vindo a ser realizadas as seguintes etapas de trabalhos de:

**Etapas 01 – Caracterização e diagnóstico da ARU**

Espinhal Finalizado

Rabaçal Em conclusão

Podentes Em conclusão

**Etapas 02 – Elaboração do PERU: Relatório Preliminar**

Espinhal Finalizado

Rabaçal Em elaboração

Podentes Em elaboração

**Etapas 03 – Elaboração do PERU: Relatório Final**

Espinhal Em conclusão

Rabaçal Por iniciar

Podentes Por iniciar

**Necessidade**

Face ao volume de trabalho que o GPUP tem vindo a comportar no último ano, designadamente na elaboração de projetos de execução dos quais são exemplo:

- Requalificação de acessos à Ponte do Espinhal e Envolvente;
- Arranjo Urbanístico da Zona Industrial de Penela – ZIP (reabilitação de espaço verde e estacionamento)
- Largo da Capela e Lavadouro de Alfafar;
- Requalificação de Casal da Azenha;
- Espaço sobrance do Espinheiro;
- Espaço sobrance da Camarinha;
- Projeto de construção de Muradouro da Boavista – Orçamento Participativo 2021;
- Centro de Inovação de Ungulados da Serra da Lousã – CIUS

- . Cercado Maior e Cercado Menor-----
- . Laboratório – antigo ovil-----
- . Casa do Guarda da Louçainha e anexo;-----
- Obras de Requalificação da Cobertura e substituição de caixilharias – Escola Primárias Adões Bermudes;-----
- Largo do Freixo – São Sebastião;-----
- Propostas de reconversão de edifícios existentes em unidades de Alojamento Local:-----
- . Junta de Freguesia de Podentes;-----
- . Escola primária de São Sebastião;-----
- . Escola Primária da Cabeça Redonda;-----

Foi técnica e humanamente impossível desenvolver todas as etapas de trabalho mencionadas no ponto anterior.-----

Portanto, por indicação superior do executivo municipal, o desenvolvimento dessas etapas teve de ser reajustado e definida uma nova calendarização para a sua execução. Havendo agora a necessidade desse trabalho, ser retomado e continuado dando sequência ao volume de trabalho realizado anteriormente.-----

### III. Esclarecimento aos munícipes relativamente às medidas previstas na ELH;-----

#### Introdução-----

O Município de Penela viu aprovada a sua Estratégia Local de Habitação – ELH pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana – IHRU SA, tendo assinado acordo de colaboração em maio de 2021. Possuindo no momento a necessidade de notificar todos os beneficiários diretos do programa 1º Direito, para que se possam criar as condições necessárias à submissão das candidaturas dos então interessados em aderir ao referido programa.-----

#### Necessidade-----

O Município deverá ter capacidade de resposta na prestação de esclarecimentos a todos os beneficiários, que após receberem a notificação por parte dos Serviços Sociais da Câmara Municipal, se mostrarem interessados em usufruir das medidas previstas no programa nacional 1º Direito. Pelo que, se entende que na medida do possível, o GPUP poderá colaborar com os Serviços de Ação Social do Município na prestação desses esclarecimentos.-----

### IV. Cadastro municipal em SIG-----

#### Introdução-----

Entende-se por Sistema de Informação Geográfica, o conjunto de ferramentas tecnológicas de geoprocessamento, que abarcam um número infinito de informação e conhecimento associado a uma posição geográfica e às características e atributos fornecidos por um conjunto infinito de dados a associar. Assim, o Município de Penela tem vindo a fazer o seu caminho no que respeita à criação e alimentação das bases de informação existentes.-----

Todavia, entende-se que num futuro muito próximo deveriam ser compilados e georreferenciados dados relativos ao inventariado do património municipal, aos equipamentos de utilização coletiva nas áreas do desporto, educação, ação social, ambiente, espaços verdes, espaços culturais, transportes, entre outros...-----

#### Necessidade-----

Embora a CIM – Região de Coimbra tenha realizado um trabalho desse âmbito numa plataforma intermunicipal, pretende-se que as bases de dados e o Sistema de Informação Geográfica do Município possa também ser alimentado com esse tipo de informação e até melhorado, numa perspetiva de maior comunicação extrainstitucional e abertura à população e ao turística.-----

Assim, propõem-se coligir a informação existente e mapear todos os pontos de interesse e relevância no concelho.-----

Estes elementos serão transpostos para o geoportal municipal, mas também transformados em mapas cadastrais temáticos.-----

Exemplo de mapa cadastral \_ Câmara Municipal de Loures-----

#### RECURSOS HUMANOS-----

O Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projetos – GPUP, atualmente funciona com o seguinte quadro de pessoal efetivo:-----

- . um técnico superior de Planeamento – Rui Lopes;-----
- . um técnico superior de Arquitetura – Telma Francisco;-----
- . um assistente técnico com a função de desenhador – Mafalda Palrinhas;-----

. um estagiário de Arquitetura – Inês Batanete (conclusão do estágio a 31/08/2021); -----  
Tendo em julho de 2021, o colega Nuno Moura Pereira – topógrafo municipal, transitado para a  
Câmara Municipal de Coimbra em regime de mobilidade.-----  
De referir que, a partir do mês de setembro, o GPUP passará a contar apenas com 2 técnicos  
superiores e 1 assistente técnico. Pelo que, face às necessidades expostas na presente informação,  
entendemos que deveria ser ponderada a continuidade da colega agora estagiária – Inês Batanete,  
uma vez que tem demonstrado boa capacidade de trabalho e encaixe na equipa técnica e nos objetivos  
da Organização. Propomos ainda que, a técnica Susana Ferreira, possa continuar a prestar serviços na  
área do planeamento/SIG, uma vez que os seus contributos têm se manifestado numa mais valia para  
o serviço e para o bom andamento dos trabalhos em curso.-----

CONCLUSÃO-----

Face ao exposto, solicitamos que seja aferida a possibilidade destes dois elementos poderem  
continuar a prestar serviço à Câmara Municipal, no mínimo até ao final do presente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a necessidade de reforço da equipa técnica do GPUP,  
face à quantidade de projetos em execução.-----

Pelo Vereador Paulo Roxo foi proferida a seguinte declaração de voto;-----

*“Atendendo a que, a forte explicação do senhor Vice Presidente refere termos mais projetos em curso e,  
entendendo que o número de técnicos afetos a essa atividade e sua execução é parco, no seu entender declara a  
favor da prorrogação da contratação, conforme proposto.”-----*

7. XXXII FEIRA DO MEL – 2021: Foi presente uma informação dos serviços, cujo texto se transcreve,  
na qual é proposto a aprovação do programa e orçamento, relativos à XXXII feira do Mel do Espinhal. -  
Assunto: XXXII FEIRA DO MEL DO ESPINHAL – 2021-----

No período compreendido entre 3 e 5 de setembro, o Mel será o grande protagonista da XXXII Feira  
do Mel do Espinhal.-----

Tendo por principal objetivo a promoção e a divulgação do Mel da Região Demarcada da Serra da  
Lousã, o certame contribui para a valorização de uma atividade que, apesar de complementar na  
economia doméstica, não deixa de ter relevância em muitos agregados familiares da região e, mais  
importante ainda, na dinamização da cultura e da gastronomia do nosso concelho. O Mel assume  
ainda uma importância específica na política estratégica do Município, engrossando o cabaz de  
produtos gastronómicos com certificação de qualidade e que se afirma como um dos principais  
vetores que compõe a estratégia de afirmação e promoção do município penelense.-----

A XXXII Feira do Mel do Espinhal depara-se com duas grandes ameaças. A primeira, tal como o ano  
passado, prende-se com a pandemia originada pelo SARS-CoV-2 e a doença COVID-19 que assola  
todo o mundo. A segunda prende-se com a situação no campo da produção de mel (eventualmente, a  
mais baixa de sempre na região) originada pelo abandono da atividade por parte dos produtores, fruto  
da presença da espécie invasora «Vespa Volutina», vulgarmente conhecida como «Vespa Asiática». --  
Apesar de todas estas pesadas contrariedades, a organização decidiu manter a realização do evento,  
sustentado no princípio orientador das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde, para os eventos  
desta natureza.-----

Às vicissitudes referidas anteriormente, sobrepôs-se uma vontade enorme de dar a maior visibilidade  
possível à apicultura e à produção de mel, bem como de todos os bens de primeira necessidade,  
pertencentes à chamada «fileira dos produtos da terra», tão seriamente atingida pelas situações atrás  
descritas, obrigando pela quinta vez consecutiva, a organização do certame, a permitir a participação  
de apicultores para venda de mel não certificado no recinto da Feira.-----

Por aqui se pode aferir a situação extrema que vivemos atualmente e á qual, necessariamente, a  
totalidade do evento não consegue estar alheio!-----

Proposta Programa:-----

3 SETEMBRO | SEXTA-FEIRA-----

21H00 - Entrega de prémios de mérito escolar Professora Alice Gonçalves-----

22H30 – Atuação do grupo coral “Carlota Taylor”-----

Local: - Largo da Igreja ou Largo da feira-----

4 SETEMBRO | SÁBADO-----

15h00 – Exposição “recomeço” de Rosando – workshop de técnicas-----

Local: sala de exposições casa Oliveira Guimarães-----

15H30 – Colóquio evocativo dos 200 anos da morte de Napoleão-----

- 17h00 – Apresentação do livro “Napoleão vem aí” de Domingos Amaral” -----
- Local: jardim gerações -----
- 18H00 – Talkie walkie – visita performativa sobre a temática do mel -----
- 21H30 – Atuação da Sociedade filarmónica do Espinhal -----
- 22H30 – Espetáculo – “Us sai de gatas” -----
- 5 SETEMBRO | DOMINGO -----
- 08H00 - XXXII FEIRA DO MEL DO ESPINHAL -----
- 08H30 - Arruada de Gaiteiros «Toca a Andar» + “Porta da Traição” -----
- 09H30 - Arruada pela Sociedade Filarmónica do Espinhal -----
- 11H00 - Receção às Entidades Oficiais -----
- 16H00 - Atividades Culturais -----
- 20H00 - Encerramento do certame -----
- 21H00 – espetáculo – “Tomar-lhe o gosto” -----

Assim, no estrito cumprimento das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde para os certames desta natureza e face ao conjunto de parcerias na organização do certame que envolve a Autarquia de Penela, a Junta de Freguesia do Espinhal e a Associação de Apicultores SERRRAMEL, informamos que no cumprimento das atribuições e competências das Autarquias Locais definidas nas alíneas e); f) e m) do nº1 do artigo 23º e da Câmara Municipal nas alíneas o); u) e ff) do nº1 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os encargos financeiros previsionais imputados à Câmara Municipal de Penela, pela realização da XXXII Feira do Mel do Espinhal 2021, importam em €10.000,00 (dez mil euros).

À superior consideração de V. Exas., -----  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e orçamento, nos termos e valores propostos na informação supra. -----  
Pelo Vereador, Paulo Roxo, foi proferida a seguinte declaração de voto: -----  
*“vota favoravelmente entendendo que estamos a falar de produtos endógenos, que deverão impulsionar o concelho para o turismo. No entanto, deveria ser dada maior importância à estrutura Serramel, que acompanha os produtores e o produto”.* -----

O Vereador Paulo Roxo, ausentou-se da sala durante a discussão do ponto 8. -----

**8. ZONA INDUSTRIAL DA LOURICEIRA:** Foram presentes dois pedidos de cedência de lotes na ZIL – Zona Industrial de Louriceira, acompanhados de informação dos serviços, que se transcreve, tendo merecido as seguintes deliberações: -----

**8.1. ATRIBUIÇÃO DE TERRENO:** -----  
Assunto: Atribuição de Terreno na Zona Industrial da Louriceira -----  
INFORMAÇÃO -----

No seguimento do requerimento apresentado pela empresa Marcha Completa – Transportes, Unipessoal, Lda., com sede em MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, Pavilhão A07, Espaço 0027, Lugar do Quintanilho, concelho de Loures, para a cedência de um terreno, com uma área superior a 3.600m<sup>2</sup> na Zona Industrial da Louriceira, com o intuito de ampliar as suas instalações de forma a criar condições para fazer face ao forte aumento da sua atividade de logística e transportes na área dos produtos hortícolas e frutícolas e da necessidade de expandir o seu negócio ao resto do país onde pretende criar uma unidade de armazenagem e logística que representa um investimento superior a 150 mil euros num sector competitivo e inovador. -----

Assim, tendo em conta a disponibilidade de terrenos na Zona Industrial da Louriceira, proponho, que:

- a Câmara Municipal aprove a cedência dos lotes de terreno que irão fazer parte do novo loteamento industrial da Zona Industrial da Louriceira, o lote 17 e 18, com a área de 3.277,00 m<sup>2</sup> e de 3.299,00 m<sup>2</sup>, respetivamente, perfazendo uma área total de 6.576,00 m<sup>2</sup>; -----
- o preço de venda de 4 /m<sup>2</sup> conforme valor definido no projeto de candidatura da Zona Industrial da Louriceira submetido ao CENTRO2020; -----
- a presente cedência de terrenos seja regida pelo futuro regulamento da Zona Industrial da Louriceira, à semelhança do praticado com outro qualquer pedido de cedência de lote. -----

À consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à empresa Marcha Completa – Transportes, Unipessoal, Lda., com sede em MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, Pavilhão A07,



Espaço 0027, Lugar do Quintanilho, concelho de Loures, a cedência dos lotes acima identificados, sítios na Zona Industrial da Louriceira, concelho de Penela, nos termos e valores propostos na informação dos serviços, autorizando o Presidente da Câmara, ou quem legalmente o substitua, a outorgar o respetivo contrato em seu nome.-----

## 8.2. CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL:-----

Assunto: Cedência de posição contratual na atribuição de Terreno na Zona Industrial da Louriceira -----  
INFORMAÇÃO-----

No seguimento da deliberação de câmara do passado dia 5 de abril de 2021, foi atribuída a cedência do lote 10 da Zona Industrial da Louriceira para a empresa Moving Week, Unipessoal, Lda., com sede na Rua do Cruzeiro, Cumeeira, concelho de Penela, com o intuito de criar uma unidade de produção industrial que representa um investimento superior a 250 mil euros num sector competitivo e inovador, na área da serralharia industrial.-----

Desta forma, que os requerentes/investidores criaram uma nova empresa (conforme comprovativo do registo comercial em anexo) para operar exclusivamente nesta área de negócio, vêm desta forma solicitar a celebração do contrato de promessa de compra e venda em nome da nova empresa recém-criada com a designação de RCP – ESTRUTURAS, LDA.-----

Assim, proponho, que seja concedida a cedência de posição contratual atribuída em reunião de câmara ordinária do passado dia 5 de abril de 2021 para o lote 10 da Zona Industrial da Louriceira da empresa Moving Week, Unipessoal, Lda. para a empresa RCP – Estruturas, Lda.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a cedência da posição contratual na atribuição do lote 10 da Zona Industrial da Louriceira, concelho de Penela, à empresa Moving Week, Unipessoal, Lda., com sede em Cumeeira, concelho de Penela, nos termos e valores propostos na informação dos serviços, que foi presente à reunião de cinco de abril do corrente ano, autorizando o Presidente da Câmara, ou quem legalmente o substitua, a outorgar o respetivo contrato em seu nome.-----

O Vereador Paulo Roxo retomou os trabalhos.-----

9. HIESE - HABITAT DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL NOS SETORES ESTRATÉGICOS: Pelo Vice-Presidente da Câmara foram presentes as seguintes informações, que se se transcrevem e que mereceram as seguintes deliberações-----

### 9.1. AMPLIAÇÃO EM REGIME DE INCUBAÇÃO FÍSICA-----

Assunto: HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos:-----

Ampliação de espaço em regime de Incubação Física-----

#### INFORMAÇÃO-----

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foi celebrado no passado dia 17 de junho de 2016 um contrato de incubação física com Wocadi, Lda. para um gabinete com área de 25m2 pelo período de 5 anos conforme estipulado pelo regulamento do HIESE.-----

A empresa em questão, conforme pedido em anexo, vem por este meio requerer a renovação do contrato para o regime de pós-incubação conforme estipulado pelo regulamento do HIESE, e requerer a ampliação do seu espaço uma vez o que mesmo se mostra insuficiente para comportar o crescimento do volume de negócios.-----

Acrescenta-se que, é uma empresa com elevado potencial de gerar emprego altamente qualificado, poderemos, assim, concluir que representa deste modo uma mais-valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste Concelho.-----

Neste sentido, tendo em conta a disponibilidade de gabinetes disponíveis e porque cumpre o estipulado no regulamento do HIESE, proponho que:-----

- Seja deferida a pretensão de prorrogar o contrato de incubação para o regime pós-incubação conforme estipulado no respetivo contrato com efeito a partir do dia 9 de junho de 2021;-----

- Seja deferida a pretensão de ampliação do espaço afeto à Wocadi, Lda. através de um aditamento ao atual contrato em regime de incubação física, de o atual gabinete com 25m2 para dois gabinetes uma área total de 50m2 pelo período de 3 meses, podendo o mesmo ser renovado por períodos de 1 mês e com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2021.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido efetuado pela empresa Wocadi, Lda., para ampliação de espaço em regime de incubação física, de acordo com a informação.-----

## 9.2. CANDIDATURA EM INCUBAÇÃO VIRTUAL-----

Assunto: Candidaturas ao HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos em Incubação Virtual-----

### INFORMAÇÃO-----

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher Empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foram apresentadas duas candidaturas na plataforma eletrónica para se instalar no HIESE em regime de incubação virtual start.-----

As empresas/empreendedores em questão, bem como a justificações das suas candidaturas aos sectores estratégicos e respetiva avaliação e parecer da comissão executiva estão apresentadas nos documentos em anexo. As empresas candidatas são as seguintes:-----

- Phialpe – Jorge Manuel de Almeida Cristina Morais -----
- TandemP – Ilya Borin -----

Ao analisar as candidaturas submetidas pelas empresas, cumpre informar que as candidaturas em causa têm no global uma avaliação positiva nos critérios definidos no artigo 17º do regulamento do HIESE, nomeadamente no que diz respeito a:-----

- a) potencial de mercado;-----
- b) potencial de crescimento e rentabilidade;-----
- c) possibilidade de interação com as Universidades e com outras empresas incubadas;-----
- d) capacidade de gestão do candidato/equipa.-----

Acrescentando que, são duas empresas com elevado potencial de gerar emprego altamente qualificado, poderemos, assim, concluir que representa deste modo uma mais-valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste Concelho.-----

Neste sentido, e porque cumpre o estipulado no regulamento do HIESE, proponho que seja deferida a pretensão de instalação das referidas empresas no mesmo em regime de incubação virtual com efeitos a partir do dia 01/07/2021 para a TandemP e a 01/08/2021 para a Phialpe.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os pedidos de instalação em regime de incubação virtual, apresentados por a TandemP e Phialpe, nos termos propostos na informação dos serviços.-----

## 9.3. CANDIDATURAS EM INCUBAÇÃO VIRTUAL E FÍSICA-----

Assunto: Candidatura ao HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos em Incubação Virtual e Física-----

### INFORMAÇÃO-----

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher Empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foi apresentada uma candidatura na plataforma eletrónica para se instalar no HIESE em regime de incubação virtual start e física.-----

O empreendedor em questão, bem como a justificações da sua candidatura aos sectores estratégicos, respetiva avaliação e parecer da comissão executiva estão apresentadas nos documentos em anexo. A empresa/empreendedor candidato é o seguinte:-----

- Debates & Equações, Unipessoal Lda.-----

Ao analisar a candidatura submetida pela empresa, cumpre informar que a candidatura em causa tem no global uma avaliação positiva nos critérios definidos no artigo 17º do regulamento do HIESE, nomeadamente no que diz respeito a:-----

- a) potencial de mercado;-----
- b) potencial de crescimento e rentabilidade;-----
- c) possibilidade de interação com as Universidades e com outras empresas incubadas;-----
- d) capacidade de gestão do candidato/equipa.-----

A realçar que, é uma empresa com elevado potencial de gerar emprego altamente qualificado, poderemos, assim, concluir que representa deste modo uma mais-valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste Concelho.-----

Acrescentando que, a referida empresa necessitava de avançar rapidamente no mercado elaborou o plano de negócios segundo os modelos do HIESE desde 01/04/2021 em menos de 2 meses, tendo-o entregue em maio, onde foi aprovado e validado pela equipa do HIESE podendo desta forma passar ao regime de incubação física.

Neste sentido, e porque cumpre o estipulado no regulamento do HIESE, proponho que:

- seja deferida a pretensão de instalação da referida empresa no mesmo em regime de incubação virtual com efeito a partir do dia 01/04/2021 e com duração de 2 meses;

- seja deferida a pretensão de instalação da referida empresa no mesmo em regime de incubação física num espaço/sala com uma área de 24m2 com efeito a partir do dia 01/06/2021.

À consideração superior.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de instalação em regime de incubação virtual e física, apresentado por Debates & Equações, unipessoal, limitada, nos termos propostos na informação dos serviços.

E

Assunto: Candidatura ao HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos em Incubação Física

INFORMAÇÃO

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher Empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foi apresentada uma candidatura na plataforma eletrónica para se instalar no HIESE em regime de incubação física da empresa APIN – Empresa intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA.

A empresa em questão, bem como a justificações das suas candidaturas aos sectores estratégicos e respetiva avaliação e parecer da comissão executiva estão apresentadas nos documentos em anexo. -- Ao analisar a candidatura submetida pela empresa, cumpre informar que a candidatura em causa tem no global uma avaliação positiva nos critérios definidos no artigo 17º do regulamento do HIESE, nomeadamente no que diz respeito a:

- a) potencial de mercado;
- b) potencial de crescimento e rentabilidade;
- c) possibilidade de interação com as Universidades e com outras empresas incubadas;
- d) capacidade de gestão do candidato/equipa.

Acrescentando que, é empresas com elevado potencial de gerar emprego altamente qualificado, poderemos, assim, concluir que representa deste modo uma mais valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste concelho.

Neste sentido, e cumprindo o estipulado no regulamento do HIESE, proponho que seja deferida a pretensão de instalação da referida empresa num espaço físico do HIESE com o total de 110m2 e com efeitos a partir do dia 1 de janeiro 2021.

À consideração superior.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de incubação em co-work no HIESE da empresa Intermunicipal APIN.

9.4. CANDIDATURAS EM COWORK

Assunto: Candidatura ao HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos em cowork

INFORMAÇÃO

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foi aprovada em reunião de câmara ordinária do dia 20 de Maio de 2019 e 20 de Janeiro de 2020, uma candidatura submetida por Carlos Emanuel Maroco Rodrigues, promotor do projeto Terrasso (à data o projeto apelidava-se de TerraPlanno) na plataforma eletrónica para se instalar no HIESE em regime de incubação virtual start e incubação física, respetivamente.

A empresa/empreendedor em questão, bem como a justificações das suas candidaturas aos sectores estratégicos e respetiva avaliação e parecer da comissão executiva foram apresentadas nas referidas deliberações. Finalizada a fase de incubação virtual start, a empresa/empreendedor começou a desenvolver o plano de negócios apresentado e aprovado em regime de incubação física, tendo o promotor constituído a empresa sob a denominação de CRITERIONASTERISK – UNIPessoal, LDA.

Acrescenta-se que, por motivos de adaptação ao mercado onde a empresa opera houve a necessidade de se ajustar e, verificou-se que, a ocupação de um gabinete revelou-se descomedido sendo mais adequado a incubação física em regime de cowork. Todavia, é uma empresa com elevado potencial de gerar emprego altamente qualificado, representando deste modo uma mais-valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste Concelho. -----

Neste sentido, e porque cumpre o estipulado no regulamento do HIESE, proponho que seja deferida a pretensão de alteração da instalação do referido projeto empresarial (Criterionasterisk – unipessoal, lda) do regime de incubação física para o regime de cowork, com efeitos a partir do dia 01/05/2021. -----  
À consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de instalação do referido projeto empresarial no mesmo, em regime de cowork, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2021, apresentado pela empresa Criterionasterisk – unipessoal, lda, nos termos propostos na informação dos serviços. -----

9.4.1 - Assunto: Candidatura ao HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos em Cowork -----

#### INFORMAÇÃO -----

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foi aprovada em reunião de câmara ordinária do dia 14 de dezembro de 2020, uma candidatura submetida pela Finpay Technology – Sistemas E Inovação, Lda. na plataforma eletrónica para se instalar no HIESE em regime de incubação virtual start. -----

A empresa/empreendedor em questão, bem como a justificações das suas candidaturas aos sectores estratégicos e respetiva avaliação e parecer da comissão executiva foram apresentadas na referida deliberação. Finalizada esta fase de incubação virtual start, a empresa/empreendedor encontra-se em condições para desenvolver o plano de negócios apresentado e se instalar em regime de cowork. -----

Acrescenta-se que, é uma empresa com elevado potencial de gerar emprego altamente qualificado, poderemos, assim, concluir que representa deste modo uma mais-valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste Concelho. -----

Neste sentido, e porque cumpre o estipulado no regulamento do HIESE, proponho que seja deferida a pretensão de instalação do referido projeto empresarial no mesmo em regime de cowork, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2021. -----

À consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de instalação do referido projeto empresarial no mesmo, em regime de cowork, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2021, apresentado pela empresa Finpay Technology – Sistemas e Inovação, lda, nos termos propostos na informação dos serviços. -----

O Vereador Paulo Roxo ausentou-se da sala durante a discussão do ponto seguinte. -----

**10. TRANSIÇÃO DO HIESE - HABITAT DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL NOS SETORES ESTRATÉGICOS PARA MINI-HABITAT:** Presente um pedido apresentado pela empresa Pavisá – pavimentos, limitada, acompanhado da seguinte informação dos serviços. -----

Assunto: Transição do HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos para o Mini-Habitat de Pavi Sá – Pavimentos, Lda. -----

#### INFORMAÇÃO -----

No âmbito das candidaturas ao HIESE, destinado a acolher empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foi celebrado no passado dia 5 de agosto de 2016 um contrato de incubação física com Pavi Sá – Pavimentos, Lda. para um gabinete com área de 25m2 pelo período de 5 anos conforme estipulado pelo regulamento do HIESE. -----

A empresa em questão, conforme pedido em anexo, vem por este meio requerer a renovação do contrato para o regime de pós-incubação conforme estipulado pelo regulamento do HIESE. Considerando que o HIESE se encontra em lotação máxima devido ao facto de 5 projetos empresariais com candidaturas aprovadas ao programa de cofinanciamento +COESO necessitarem de incubar fisicamente no HIESE, e tendo o requerente manifestado a vontade de poder usufruir de

outro espaço de acolhimento empresarial do município, dada as hipóteses disponíveis foi considerado a utilização de um gabinete no Mini-habitat.

Neste sentido, tendo em conta o estipulado no regulamento do HIESE e a disponibilidade de gabinetes disponíveis no Mini-Habitat, proponho que:

- seja deferida a pretensão de prorrogar o contrato de incubação para o regime pós-incubação conforme estipulado no respetivo contrato do HIESE com efeitos durante o mês de junho de 2021;
- seja deferida a pretensão de transição do gabinete do HIESE para o gabinete 4 (com 21 m2) do Mini-Habitat da empresa Pavi-Sá – Pavimentos, Lda. através da celebração de novo contrato, com a duração de um ano e renovável por períodos de igual duração, com os preços praticados em regime de pós-incubação para o gabinete 4 (113,00 , acrescidos de IVA à taxa legal em vigor) cumprindo o regulamento do Mini-Habitat e com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2021.

À consideração superior.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transição da empresa Pavi-sá, pavimentos limitada, do HIESE para a incubadora Mini-habitat, nos termos da proposta.

O Vereador Paulo Roxo retomou os trabalhos.

**11. MINI-HABITAT DE EMPRESAS – AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO EM INCUBAÇÃO FÍSICA:** Presente um pedido apresentado pela empresa Probridge, limitada, acompanhado da seguinte informação dos serviços.

Mini-Habitat de empresas: Ampliação de espaço em regime de Incubação Física

**INFORMAÇÃO**

No âmbito das candidaturas ao Mini-habitat, destinado a acolher Empreendedores de ideias de negócio que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foi celebrado no passado dia 29 de novembro de 2018 um contrato de incubação física com Probridge, Lda. para o gabinete 3.

A empresa em questão, vem por este meio requerer a ampliação do seu espaço uma vez o que mesmo se mostra insuficiente para comportar a acomodação dos seus colaboradores.

Acrescenta-se que, é uma empresa com elevado potencial de gerar emprego altamente qualificado, poderemos, assim, concluir que representa deste modo uma mais-valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste Concelho.

Neste sentido, tendo em conta a disponibilidade de gabinetes disponíveis e porque cumpre o estipulado no regulamento do Mini-Habitat, proponho que seja deferida a pretensão de ampliação do espaço afeto à Probridge, Lda. através de um aditamento ao atual contrato em regime de incubação física, com a inclusão do gabinete 3 com 16m2, que ficará a corresponder a uma área total de 41m2 de espaço de incubação, com o valor mensal de 121,50 no 1º ano, de 162,00 no 2º e 3º ano de contrato e de 248,00 no período pós-incubação, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2021.

À consideração superior.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ampliação de espaço em regime de incubação física da empresa Probridge, limitada, na incubadora Mini-habitat, nos termos da proposta.

**12. SMARTES – RENOVAÇÃO DE PEDIDO DE INCUBAÇÃO VIRTUAL:** Presente um pedido de renovação de pedido, apresentado pela empresa PenelaDigital, acompanhado da seguinte informação dos serviços.

Assunto: Pedido de incubação virtual no SmArtes da PenelaDigital, Lda.

**INFORMAÇÃO**

Na sequência da deliberação em sede de reunião de câmara ordinária do passado dia 30 de novembro de 2020, a empresa PenelaDigital, Lda., que se encontrava em incubação física no SmARTES – Casa das Indústrias Criativas solicita a extensão do período em regime de incubação virtual até ao final do ano de 2021 com fundamento no facto de, por força do atual estado de pandemia, todos os colaboradores se encontrarem em regime de teletrabalho e, conseqüentemente, não estar a fazer qualquer utilização do espaço.

A empresa opera na área da multimédia e das tecnologias de informação e comunicação prestando serviços de consultoria, investigação e desenvolvimento ao nível da internet, e-marketing e desenvolvimento de software à medida.

A PenelaDigital detém com o município um contrato de incubação física celebrado em 30/12/2011 que lhe confere a ocupação do gabinete 1.2 do SmArtes.

Desta forma, com base na deliberação referida do passado dia 30/11/2020, em anexo, proponho que seja deferida a pretensão de alargar o prazo de incubação virtual excecional até ao dia 31/12/2021 para a empresa PenelaDigital, Lda., mantendo todos os outros pressupostos mencionados na referida deliberação.

À consideração superior.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de incubação virtual da empresa Peneladigital, limitada, na incubadora Smartes, nos termos da proposta.

O Vereador Paulo Roxo, chamou a atenção pelo facto de nestes documentos gostar de ver vertido o número de contribuinte e sede efetiva das empresas.

### 13. CASA DOS SABERES E DO TERRITÓRIO – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:

Presente uma informação dos serviços técnicos, cujo teor se transcreve, relativa à obra mencionada em epígrafe.

“Assunto: “CASA DOS SABERES E DO TERRITÓRIO”. REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR (Artigo 800 do CCP).

#### INFORMAÇÃO

Relativamente ao concurso público supramencionado e após terminar o prazo para apresentação de propostas (11/08/2021), verificou-se que não foram apresentadas propostas.

Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 790 do CCP, não há lugar a adjudicação quando nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta.

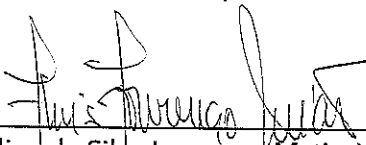
Nos termos do nº 1 do artigo 800 do CCP, a decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar.

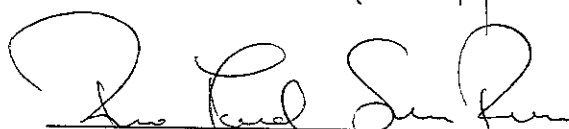
Penela, 12 de agosto de 2021.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a decisão de contratar, dado que o concurso público para a “Casa dos saberes e do território” não obteve qualquer proposta.


**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo quinze horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal,

  
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

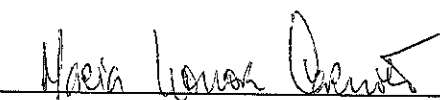
  
(Rui Manuel Seoane Pereira)

(Paulo António da Silva Roxo)

  
(Rafael Cândido Justino Baptista)

  
(Eugénia Paula Gomes Rodrigues)

A Técnica Superior,

  
(Maria Leonor dos Santos Carnoto)